



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Deputado ARNALDO JARDIM e outros)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para celebrar os 30 (trinta) anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Senhor Presidente,

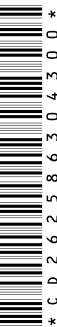
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação de Sessão Solene desta Casa para celebrar os 30 (trinta) anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.**

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi criada em 26 de dezembro de 1996, no contexto da modernização institucional do Estado brasileiro, com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, assegurando a qualidade dos serviços, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária em benefício dos consumidores.

Ao longo de seus 30 anos de atuação, a ANEEL consolidou-se como instituição central para o funcionamento do setor elétrico brasileiro, exercendo papel estratégico na atração de investimentos, na expansão da infraestrutura energética, na incorporação de novas tecnologias e na promoção da segurança energética do País.

Os resultados concretos da atuação da ANEEL ao longo dessas três décadas são expressivos: o Brasil encerrou 2024 com um recorde de expansão da matriz elétrica, acrescentando 10,9 GW de potência instalada, e a previsão para 2026 é de crescimento adicional de 9,1 GW. A matriz energética brasileira atingiu 88,2% de participação de fontes renováveis em 2024, índice três vezes superior à média global, consolidando o país como referência mundial em transição energética. Atualmente, o sistema elétrico brasileiro atende mais de 94 milhões de unidades consumidoras, com a classe residencial representando 82,9 milhões de consumidores, evidenciando a universalização dos serviços sob regulação da Agência.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

A segurança regulatória proporcionada pela ANEEL tem viabilizado ciclos robustos de investimentos no setor elétrico brasileiro. As distribuidoras de energia elétrica investiram R\$ 33 bilhões em 2024 e projetam aportes de R\$ 235,7 bilhões no período de 2025 a 2029 — mais que o dobro do valor aplicado no ciclo anterior (2021-2024). A previsibilidade regulatória atrai capital privado e moderniza a infraestrutura energética nacional.

A atuação da ANEEL também tem sido fundamental para a modernização institucional do setor. O mercado livre de energia, que já responde por aproximadamente 43% do consumo de eletricidade no país, registrou a adesão de mais de 26 mil novos consumidores, ampliando a liberdade de escolha e a competitividade do setor. Ademais, o Brasil ultrapassou a marca de 3.9 milhões de unidades consumidoras com geração distribuída própria e tem mais de 7 milhões que utilizam os créditos, demonstrando como a regulação adequada pode fomentar a democratização energética e a inovação tecnológica.

A experiência brasileira demonstra que agências reguladoras fortes, técnicas e independentes são elementos essenciais para a previsibilidade regulatória, a estabilidade institucional e o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse sentido, a trajetória da ANEEL evidencia a importância da regulação como política de Estado, capaz de harmonizar os interesses do poder público, dos agentes privados e da sociedade.

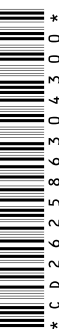
Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com grandes desafios sociais, econômicos e ambientais, o fortalecimento das instituições reguladoras revela-se fundamental para viabilizar investimentos de longo prazo, estimular a inovação, promover a transição energética e garantir serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalização.

A realização de Sessão Solene no âmbito da Câmara dos Deputados, em homenagem aos 30 anos da ANEEL, constitui oportunidade relevante para reconhecer a contribuição da Agência ao desenvolvimento nacional, valorizar o papel das agências reguladoras e reafirmar o compromisso do Parlamento com o aprimoramento do ambiente regulatório brasileiro.

Nestes termos, solicitamos o acolhimento do presente Requerimento de Sessão Solene.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

